Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública a Associação Folclórica Boi de Morros de Cultura Popular e Arte - ABOIARTE, fundada em 11 de janeiro de 2013, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 24.825.815/0001-78, localizada na Rua 01, Quadra 01, nº 35 - Bairro do Cohatrac III, com sede e foro no Município de São Luís - MA, registrado no Cartório em 25 de abril de 2016, microfilme nº 54.207.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 199/2023 de autoria da Vereadora Concita Pinto).

> Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES Código identificador: 90f98bb5d545b061074ca0283df4c5fc

LEI Nº 7.506 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO DAMILIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS. Estado do Maranhão. Faco saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública o INSTITUTO DAMILIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído em 9 de novembro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 50.878.448/0001-80, com sede na Avenida 3, nº 1, Bairro Jardim América, São Luís - MA, CEP: 65.058-319, registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Cantuária de Azevedo, no dia 9 de novembro de 2022, sob o registro de microfilme nº 71.272.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 159/2023 de autoria do Vereador Astro de Ogum).

> Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES Código identificador: bffb53d35b6b08fff8ec9bec6177b745

LEI Nº 7.507 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Considera de Utilidade Pública o Re(o)cupa - Resistência Cultural Upaon Açu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública o Re(o)cupa - Resistência Cultural Upaon Açu, associação de direito privado, sem fins lucrativos,

fundada em 28 de junho de 2021, inscrita no CNPI sob o nº 43.107.924/0001-02, com sede na Rua da Estrela/Cândido Mendes, 400 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.010-200, registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas -Cartório Cantuária de Azevedo, no dia 29 de julho de 2021, sob o registro de microfilme nº 67.252.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 195/2023 de autoria dos Vereadores Coletivo Nós).

> Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES Código identificador: f7061127dca5d7c0debe30e5f1e8e7c6

NOMEAÇÃO DE ALLYNE WALNNA CUTRIM OLIVEIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 99.526/2023,

RESOLVE:

Nomear ALLYNE WALNNA CUTRIM OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-3, da Procuradoria Geral do Município - PGM, devendo ser assim considerado, a partir de 03 de outubro de

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES Código identificador: 2bc5f6cac611e8f3b83294d2340976b7

NOMEAÇÃO DE ANA PAULA DA SILVA ABREU

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 99.525/2023,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA DA SILVA ABREU, para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

